

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel. (079)211-6812 Fax. 211-2650 ARACAJU/SE

http://www.infonstcombr/crese/ = cress@infonstcombr

RESOLUÇÃO CRCSE N.º 327/96

APROVA TABELA DE DIÁRIAS PARA CONSELHEIROS E SERVIDORES DO CRCSE.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário, em reunião realizada em 18 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Tabela de Diárias do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, para fora e dentro do Estado.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1.º, desta Resolução, a Tabela de Diárias do CRCSE, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir desta data, revogando-se `as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de dezembro de 1996

Contador JÁDSON GONÇALVES RICRTE Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE TABELA DE DIÁRIAS APROVADA PELA RESOLUÇÃO CRCSE Nº 327/96, DE 18.12.96

ANEXO ÚNICO

DENTRO DO ESTADO

USUÁRIOS	Base de Cálculo	Valor da UFIR	C/ Pernoite		S/Pernoite	
			Índice	Valor	Índice	Valor
Presidente/Conselheiros	UFIR	0,8847	69	61,04	53	46,89
Diretor Executivo	UFIR	0,8847	60	53,08	30	26,54
Fiscal/Téc.Contabilidade	UFIR	0,8847	54	47,77	27	23,89
Demais Cargos/Funções	UFIR	0,8847	48	42,47	24	21,23

FORA DO ESTADO

USUÁRIO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA UFIR	ÍNDICE	VALOR DA DIÁRIA
Presidente/Con selheiros	UFIR	0,8847	184	162,78
Dir. Executivo	UFIR	0,8847	160	142,55
Fiscal/Téc.Con	The state of the s	0,8847	144	127,70
Demais Cargos		0,8847	128	113,24